



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Autorização e Homologação de Processo de Inexigibilidade.

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o Processo nº 1140/2025 - Inexigibilidade nº 140/2025, para a contratação da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins LTDA., inscrita no CNPJ 90.627.332/0001-93, para Aquisição de 01 (um) Assento para Retroescavadeira JCB 3C 4TCM BR ano 2012/2013 Nro série 2131516.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, conforme análise das peças que compõem este processo, em especial o parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente.

Determino a confecção do Contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata, 29 de setembro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli.
Prefeito Municipal